



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA

PRAÇA CORONEL DURVAL DE BARROS, Nº 52, CENTRO CEP: 35940-000 – ESTADO MINAS GERAIS

PORTARIA Nº. 164, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025

NOMEIA O FISCAL E O GESTOR DO CONTRATO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 136/2025, CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2025

O Prefeito do Município de Rio Piracicaba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto no art. 8º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

E CONSIDERANDO, a execução do Processo Licitatório nº 0136/2025, Concorrência Pública nº 002/2025, cujo objeto é *Execução do serviço público de transporte individual de passageiros por meio de taxi no Município de Rio Piracicaba, sob o regime jurídico de permissão, delegada a pessoa física.*

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Ênio Antônio Rodrigues Júnior, Chefe de Divisão de Cadastro, Tributação e Fiscalização, matrícula nº 5108, para exercer a função de fiscal do contrato;

§ 1º. São atribuições do fiscal do contrato as dispostas no Decreto Municipal nº 17 de 15 de fevereiro de 2024.

§ 2º. O fiscal do contrato será substituído em suas ausências e impedimentos eventuais pelo servidor Luan Fonseca Gomes, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 6301.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA

PRAÇA CORONEL DURVAL DE BARROS, N° 52, CENTRO CEP: 35940-000 – ESTADO MINAS GERAIS

Art. 2º Designar a servidora Thais Trindade Costa dos Santos – Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, Desenvolvimento Econômico e Turismo, matrícula nº 6346, para exercer a função de gestor do contrato;

§ 1º. São atribuições do gestor do contrato as dispostas no Decreto Municipal nº 17 de 15 de fevereiro de 2024.

§ 2º. O gestor do contrato será substituído em suas ausências e impedimentos eventuais pelo servidor Ederson Lemos de Castro, Secretário Municipal de Relações Institucionais, matrícula nº 6348.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Piracicaba, 11 de novembro de 2025.


Augusto Henrique da Silva
Prefeito Municipal

